

DECRETO Nº 5999/2018, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

FIXA O VALOR DO VRM PARA O
EXERCÍCIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Código Tributário Municipal (Lei nº 2342/2001 e alterações), decreta:

Art. 1º É fixado o valor do VRM - Valor de Referência Municipal para o exercício de **2019** em **R\$ 107,52 (cento e sete reais e cinquenta e dois centavos)**, de conformidade com a variação do Índice Geral de Preços Médios (IGP-M/FGV).

Art. 2º Fica reajustado o índice de correção dos tributos municipais em **7,54%** (sete vírgula cinquenta e quatro por cento), ou seja, o mesmo valor do IGPM do período.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor em **1º de janeiro de 2019**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 28 de dezembro de 2018

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 28-12-2018 a 07-01-2019 e no Diário Oficial Eletrônico do Município